



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

INDICAÇÃO N° 709 /2025

O Vereador Paulo Henrique, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno, vem requerer que, depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a **reforma e ampliação da base do DEMUTRAN** (Departamento Municipal de Trânsito),

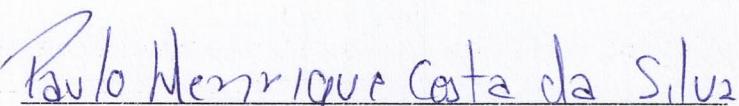
Justificativa:

A estrutura atual da base do DEMUTRAN encontra-se defasada diante das novas demandas do departamento. Com a perspectiva de aumento no número de agentes de trânsito em virtude de concurso público, torna-se urgente a reforma e ampliação do espaço físico da unidade, de modo a garantir condições adequadas de trabalho, organização e atendimento à população.

Além disso, a melhoria da ambiência de trabalho contribui diretamente para a valorização dos servidores, promovendo mais eficiência nas atividades operacionais e administrativas do departamento, além de refletir positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A iniciativa é um investimento necessário, reconhecendo o papel estratégico do DEMUTRAN na segurança e ordenamento do trânsito municipal.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de abril de 2025.


Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador
UNIÃO
BRASIL